



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.361 de 10 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 26/10/2020 até 13/11/2020, o(a) servidor(a) **MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM**, registro funcional nº 32511, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.317/2018 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **MACARIO MARTINS DOS SANTOS**, registro funcional nº 38060, ocupante do cargo/função **CHEFE DE NÚCLEO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Novembro de 2020

  
**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.362 de 10 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 04/11/2020 até 03/12/2020 , o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA registro funcional nº 27601 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVIII da Lei 5.210/2017 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) LUCIANA SIQUEIRA registro funcional nº 35510 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Novembro de 2020



**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.363 de 10 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2020, da SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária, para SF.7.3 - Divisão de Cobrança Amigável, o (a) servidor (a) ADENISE LOURDES MENDES, código funcional 7494, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2020, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.30 - UBS Santista, o (a) servidor (a) MARLI CAMPOS PAVA, código funcional 18588, no cargo de MÉDICO-GINECOLOGISTA 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2020, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) LAIS SANTOS DE OLIVEIRA, código funcional 35596, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2020, da SS.06 - Apoio Administrativo, para SS.18.34 - UBS Vila Carlina, o (a) servidor (a) VALDENIR VOLPI JUNIOR, código funcional 38428, no cargo de ASSISTENTE ADM I contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2020, da SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ILMA ANTUNES DE CASTRO BRIZOLA, código funcional 38489, no cargo de ASSISTENTE ADM I contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.363 de 10 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Novembro de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.364 de 10 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/11/2020 até 23/11/2020 , o(a) servidor(a) RAFAEL DEVIDES BENTO  
registro funcional nº 34330 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de  
GERENTE , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVII da Lei 5.210/2017  
em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JULIANA SANTOS  
registro funcional nº 37113 , ocupante do cargo/função GERENTE , com a vantagem dos  
vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Novembro de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.365 de 11 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 26/10/2020 até 09/11/2020 , o(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA PASSOS DE MELO registro funcional nº 34453 , ocupante do cargo/função TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I , para responder pelo cargo de ENGENHEIRO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE DE FREITAS ARAUJO registro funcional nº 18548 , ocupante do cargo/função ENGENHEIRO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



## PORTARIA / GGDRH / Nº 59.366 de 11 de Novembro de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Processo Administrativo nº 1.303/2016, e conforme disposto na Lei Complementar nº 38/2020, expede a presente portaria para alterar a estrutura salarial e:

**I — Reenquadrar**, com efeito retroativo a 17/09/2020, o servidor abaixo, no cargo de Engenheiro Classe Básica, em decorrência da conclusão e aprovação no estágio probatório, de acordo com o que consta no Parágrafo Único, do Artigo 6 da Lei Complementar nº 38/2020:

1. Marcio Alexandre Veluci, RF 35837

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Novembro de 2020

  
**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


PORTARIA / GGDRH / Nº 59.367 de 11 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 28/10/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 59.331 de 28/10/2020, que designou o(a) servidor(a) MAURO MELHADO registro funcional nº 35602, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I, para responder pelo cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLOS GOMES DE FREITAS, RF 12724, no período de: 19/11/2020 a 18/12/2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Novembro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





## PORTARIA / GGDRH / N° 59.368 de 11 de Novembro de 2020

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Processo Administrativo nº 1.303/2016, e conforme disposto na Lei Complementar nº 38/2020, expede a presente portaria para alterar a estrutura salarial e:

**I — Reenquadrar**, a partir de 21/11/2020, a servidora abaixo, no cargo de Arquiteto Classe Intermediária, na forma Artigo 10, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 38/2020:

1. Nívea Melhado Cuesta Hijano, RF 29941

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Novembro de 2020

  
**Átila Jacomussi**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.369 de 11 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 19/11/2020 até 18/12/2020 , o(a) servidor(a) LUCIANO SANCHEZ registro funcional nº 17460 , ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS I , para responder pelo cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLOS GOMES DE FREITAS registro funcional nº 12724 , ocupante do cargo/função A.F.A.U. MUNICIPAIS III , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2020



ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.370 de 11 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 23/11/2020 até 07/12/2020, o(a) servidor(a) ROBERTO LUIZ LOZARGO registro funcional nº 36483, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO CI (EFETIVO), para responder pelo cargo de CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XIII da Lei 5.317/2018 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILMARA GRILO BRITO registro funcional nº 36360, ocupante do cargo/função CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Novembro de 2020



**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PORTARIA / GGDRH / N° 59.372 de 12 de Novembro de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de 29/10/2020 a 27/11/2020, **Eliana Bernardo da Silva**, RF 38.190, Secretária Adjunta, para responder interinamente pela Secretaria de Governo, em virtude de férias do Secretário Municipal **Paulo Sergio Pereira**, RF 38.182, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002, combinados com o Anexo V da Lei nº 5.317/2018.

Mauá, 12 de Novembro de 2020.



ATILA JACOMUSSI

**Prefeito**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**

**Secretário de Administração e Modernização Interino**